



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 06 de junho de 2025 | Nº 822

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 0005/2024

Extrato 3º TA ao Contrato 0005/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOABE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Reajuste no valor do contrato em 4,83%. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 007/2023.

Pará de Minas, 05 de junho de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14416

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0031/2024

Extrato 1º TA a Ata de Registro de Preços nº 0031/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SONDA GEM ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Pregão 027/2024

Pará de Minas, 05 de junho de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 14419

COMISSÃO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – PRC N. 143/2025

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC n. 143/2025

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos do artigo 72 da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso VIII do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 076/2025, PRC n. 143/2025, para contratação da denominada “ALESSANDRO REZENDE SANTOS LTDA.”, CNPJ n. 09.412.526/0001-53, para fornecimento, em caráter emergencial, de solução oftálmica para atender Ordem Judicial 5000723-

65.2025.8.13.0471 para o paciente W.C.F., que se encontra com quadro de glaucoma avançado, pelo valor total de R\$2.139,48 (dois mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), pelo período de 12 (doze) meses.

Pará de Minas, 05 de junho de 2025.

INÁCIO FRANCO, Prefeito

Publicado por: Anderson Junio Pereira
Código identificador: 14418

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2025

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2025 QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ELBERT OLIVEIRA DE FARIA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **DÉLIO ALVES FERREIRA**, portador da carteira de identidade nº MG-3.020.402 e inscrito no CPF nº 343.047.976-20, tendo em vista a solicitação reequilíbrio econômico-financeiro apresentada pela empresa **ELBERT OLIVEIRA DE FARIA**, juntamente com a documentação comprobatória, bem como a justificativa da Divisão de Compras e Gestão de Contratos e a autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal, resolve apostilar o Contrato nº 13/2025, decorrente da Dispensa 08/2025 e Processo de Compra nº 11/2025, com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 124, II, “d”, da Lei nº 14.133/21 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo de apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato em epígrafe, passando o valor unitário do item 02 (café torrado e moído) de **R\$ 33,49** (trinta e três reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 44,22** (quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos). O valor global do contrato passará de **R\$ 21.883,90** (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa centavos), para **R\$ 25.052,90** (vinte e cinco mil e cinquenta e dois reais e noventa centavos), visto estar pendente a entrega de 300 unidades do respectivo item.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizado ainda a substituição da marca União pela marca Três Corações, conforme justificativa apresentada nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.009.01.031.0001.4014 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, FORNECIMENTO DE LANCHES E SIMILARES

Elemento / Ficha

33.90.30.00.30 – Material de Consumo

Subelemento:

3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação

CLÁUSULA QUARTA

Ratificam-se as demais disposições do Contrato nº 13/2025 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assina o Presidente o presente termo de apostilamento para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 05 de junho de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 14417

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA Nº 014 DE 30/05/2025 REUNIÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL POR AUXILIAR A CONTROLADORIA GERAL NA ADEQUAÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS – INS – PARA NORMATIZAÇÃO DA ROTINA DE DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS.

Aos **30 dias do mês de maio de 2025**, às 15 horas, na sala da Controladoria da Câmara Municipal de Pará de Minas, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 1.935, Bairro Senador Valadares, a Comissão responsável por auxiliar a Controladoria Geral na adequação de instruções normativas – IN's – para normatização da rotina de diversos setores da Câmara Municipal de Pará de Minas, **designada** pela Portaria nº 49, de 08 de abril de 2025, **reuniu-se** para dar continuidade aos trabalhos de revisão e adequação das instruções normativas da Câmara. Presentes os membros da Comissão – Fernanda Teixeira Almeida, José Carlos Moreira Júnior e Michele Aparecida Villaça Freire. Presente também o Analista de Controle Interno da Câmara Municipal, Bruno Henrique Ribeiro de Faria. **Iniciada a reunião**, a servidora Michele informou que foi feita reunião com o representante da empresa CMM Sistemas, contratada pela Câmara, para apresentação dos softwares de Sistema de Monitoramento de Notas Fiscais e de Sistema de Gestão da Comunicação Eletrônica. O primeiro irá otimizar o processo de pagamento e contribuirá para maior segurança das informações contidas nas notas fiscais emitidas em nome da Câmara pois será lançada no sistema Betha somente uma vez e essas informações serão migradas diretamente da Secretaria de Fazenda. Já o segundo software irá gerenciar as assinaturas digitais e a comunicação interna da Câmara (*no paper*), tratando-se, portanto, de uma ferramenta que facilitará e agilizará a comunicação entre os setores da Casa, ocasionando mudanças significativas nas rotinas internas. Assim, caso a Câmara opte pela implantação desses sistemas, será necessário rever o fluxo dos documentos que constam das INs vigentes. Diante do exposto, optamos por continuar com as demais regulamentações até que a situação dos sistemas seja definida. Tendo isso em vista, discutiu-se quais seriam os próximos passos da Comissão antes de adentrar nos procedimentos internos, sendo decidido que daremos início aos estudos para regulamentação da dispensa de licitação. A servidora Fernanda informou que o modelo de Termo de Referência está em adiantada fase de elaboração e que, sendo finalizado, será trazido à discussão para aprimoramento e aprovação pela Comissão e, posteriormente, pela Procuradoria. Por fim, registra-se que, conforme última ata, a Comissão enviou à Procuradoria Geral da Câmara a minuta do Ato da Mesa Diretora que *“estabelece procedimentos para a fase preparatória dos processos de compra de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito de Poder Legislativo Municipal”*, para análise, de forma que estamos aguardando retorno para que a norma seja devidamente publicada. **Sem mais considerações**, a reunião foi encerrada às 16 horas e 30 minutos, lavrando-se esta ata, que segue assinada pelos presentes.

Fernanda Teixeira Almeida

Membro da Comissão

José Carlos Moreira Júnior

Membro da Comissão

Michele Aparecida Villaça Freire

Membro da Comissão

Bruno Henrique Ribeiro de Faria

Analista de Controle Interno

Publicado por: Fernanda Teixeira Almeida

Código identificador: 14414

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Rua Dr. Cândido – 26 – centro – 37.3233.5939

casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI

Resolução 020/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº. 7.055/2024 e, conforme Reunião Ordinária do dia 26 de maio, e da Comissão de Seleção Chamamento Público nº 01/2025, 1º e 2º Adendo Edital Chamamento Público CMDPI/FUMID-VALE e através de sua mesa diretora em 04 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 01 – Divulgar o **RESULTADO FINAL** conforme o Cronograma Edital nº01/2025: Art 7 e 1º Adendo Edital Chamamento Publico nº 01/2025 FUMID/VALE -HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO: **26 DE MAIO DE 2025.**

PROJETOS APROVADOS :

1-Cidade Ozanan-CNPJ: 20.898.458/000117

Projetos: 1. Rede de Cuidados e Afetos **VALOR R\$ 157.000,00(cento cinquenta sete mil reais)**

2- Associação Cultural , Esportiva, Sócio Educacional e turística de Pará de Minas -CNPJ:05.421.824/0001-59

Projeto: Viver Mais – **VALOR: R\$ 157.000,00 (cento cinquenta sete mil reais)**

3- Fazenda de Recuperação Feminina Sociedade Amor a Vida – SOVIDA -CNPJ: 05.738.926/0001-00

Projeto: Fabricas de Talentos: Conservas Artesanais – Artesanatos Utilitários e Decorativos.- **VALOR R\$ 157.000,00(cento cinquenta sete mil reais)**

4- Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer - ABRACO

CNPJ: 12.528.737/0001-00

Projetos:Acolher – **VALOR R\$ 157.000,00(cento cinquenta sete mil reais)**

5- Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pará de Minas – APAE CNPJ:18.416.891/0001-27

Projeto: Arte e Prevenção, Atividades Artísticas para Idosos na APAE de Pará de Minas – **VALOR R\$ 156.687,74(cento cinquenta seis mil, seiscientos oitenta sete reais, setenta quatro centavos)**

6- Associação Comunitária Bela Vista, Bairro Recanto da Lagoa e B. Santa Edwirges - ABEV CNPJ: 23.772.759/000198

Projeto: Pertencer – **VALOR R\$ 156.935,00(cento cinquenta seis mil, novecentos trinta cinco reais)**

7 – Associação de Deficientes Visuais de Pará de Minas – ADEVIPAM CNPJ: 30.049.018/0001-49

Projeto: Desvendando os Benefícios para a Saúde: Decoupage e Pintura como Terapia para mente e Corpo – **VALOR R\$ 141.235,00(cento quarenta um mil, duzentos trinta cinco reais)**

8 – confraria Nossa Senhor da Piedade da Paróquia de Nossa Senhor da Piedade – FAPAM CNPJ: 20.923.2640001-24

Projeto: FAPAM PICS – Praticas Integrativas e complementares em Saúde voltadas a Pessoa Idosa – **VALOR R\$ 98.000,00(noventa oito mil reais)**

Art. 02 – Valor total dos Projetos a ser pago pelo Fundo do Idoso FUMID/VALE Banco do Brasil ag. 292-5, conta: 78.213 - 0 -R\$ 1.180.170,74 (um milhão, cento oitenta mil, cento e setenta reais, e setenta quatro centavos)

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de maio de 2025

APARECIDO LUIS ARAUJO

Presidente do CMDPI/Pará de Minas

Publicado por: Aglia Campolina Leitão Mendonça
Código identificador: 14415
